## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ANDIRÁ – PARANÁ

## **PARECER**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.218 de 31/12/94 e alterações pela Lei Municipal nº. 1.952 de 01 de julho de 2009 e, considerando a relação do Plano de Ação 2013/SUAS/WEB com o Plano Municipal de Assistência Social; em reunião realizada no dia 18 de Junho de 2013 aprovou o Plano de Ação 2013/SUASWEB referente aos recursos federais pactuados para co-financiamento dos serviços e programas da rede socioassistencial em Proteção Social Básica e Especial e serviços da rede socioassistencial em Proteção Social Especial, a ser repassados à Prefeitura Municipal de Andirá/Fundo Municipal de Assistência Social, num total previsto de R\$321.935,52 (trezentos e vinte um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

Andirá, Paraná, 18 de junho de 2013.

Flavia Dallava Martins Jaques

Presidente do CMAS